



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.012
16 DE JANEIRO DE 2024
Nº PÁGS: 6

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 35/2023

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 800/2023 – Processo Dispensa nº 35/2023 referente à AQUISIÇÃO DE DIETA ESPECIAL FORNECIDO SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, com fundamento no Parecer Jurídico 394/2023 - PGM de 15/12/2023, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, vencedora dos lotes 01 com valor total de R\$ 9.805,22.
-----------	--

Ibiporã, 18 de dezembro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 83/2.023, cujo objeto é a aquisição de placas de sinalização viária e logradouros em chapa de aço e materiais para sinalização viária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 09/2.024, nº 10/2.024, nº 11/2.024, nº 12/2.024, nº 13/2.024, nº 14/2.024, nº 15/2.024, nº 16/2.024 e nº 17/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 774/2.023, Pregão Eletrônico nº 83/2.023.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal Paulo Sérgio Victor, matrícula nº 46381, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Renato Trizotto dos Santos, matrícula nº 40541, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Gabriel dos Reis Baratto, matrícula nº 40571, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 774/2.023 – Pregão Eletrônico nº 83/2.023 – Protocolo nº 10.014/2.023.

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização viária e logradouros em chapa de aço e materiais para sinalização viária.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FUNTE
746	08.003.15.451.0008.1.024.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Renato Trizotto dos Santos (Titular)	Secretaria Municipal de Planejamento – Departamento de Trânsito
Gabriel dos Reis Baratto (Suplente)	Secretaria Municipal de Planejamento – Departamento de Trânsito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
09/2.024	Platmadeiras Ltda CNPJ/MF: 19.366.765/0001-78	R\$ 33.933,90
10/2.024	Ferreira e Melo Ind. E Com. Ltda CNPJ/MF: 15.237.315/0001-24	R\$ 2.480,00
11/2.024	G2 Empreendimentos e Logística Ltda CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60	R\$ 490.930,00
12/2.024	Usibras Ind. E Com. De Vidros Ltda CNPJ/MF: 37.954.602/0001-98	R\$ 18.600,00
13/2.024	Simoni Indústria Gráfica Ltda CNPJ/MF: 37.652.289/0001-33	R\$ 4.200,00
14/2.024	Siga em Frente Sinalização Ltda CNPJ/MF: 48.965.463/0001-14	R\$ 32.690,30
15/2.024	Alex Anderson Goulart - Me CNPJ/MF: 34.678.112/0001-18	R\$ 61.364,64
16/2.024	Serrana Viária Comércio Eireli CNPJ/MF: 41.976.238/0001-34	R\$ 65.100,00
17/2.024	Via Paraná Ind. E Com. De Tintas Eireli CNPJ/MF: 34.216.708/0001-04	R\$ 98.350,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº83/2023		R\$ 807.648,84

Ibiporã, 11 de janeiro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 021, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Nomeia interinamente e sem ônus JUAREZ AFONSO IGNACIO, para exercer o cargo de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 15 de janeiro o Sr. JUAREZ AFONSO IGNACIO, matrícula 14051, para ocupar *interinamente e sem ônus* o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, para responder e assinar documentos na ausência da atual Secretária, a Sra. LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO, matrícula 47221, em face ao período de férias de 15 a 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Interina

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



SAMAE



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
16/01/2024
Pág. 1/1

Decreto nº 19/2024 de 16/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3295/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
7 - 3.1.90.94.00.00	1045 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
18.004.17.512.0018.2.139.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
94 - 3.1.90.11.00.00	1045 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total Redução:		50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã , Estado do Paraná,
em 16 de janeiro de 2024.

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

GUSTAVO TONELI DE SA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****
16/01/2024
Pág. 1/1



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
16/01/2024
Pág. 1/1

Decreto nº 20/2024 de 16/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3295/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 406.561,29 (quatrocentos e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
121 - 3.3.91.97.00.00	376 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	37.895,10
	ATUARIAL DO RPPS	
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.2.137.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÁGUA	
122 - 3.3.90.39.00.00	3511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.666,19
	Total Suplementação:	406.561,29

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã , Estado do Paraná,
em 16 de janeiro de 2024.

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

GUSTAVO TONELI DE SA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****
16/01/2024
Pág. 1/1

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br